

REVISÃO DO ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE (ECD)

APOIAMOS A GREVE ANUNCIADA PARA O DIA 14 DE JUNHO!

É inaceitável a proposta do ME para a revisão do ECD.

Manifestamos, desde já, o mais profundo desacordo pela intenção expressa pelo Ministério da Educação em lesar, de uma forma agravada, os direitos dos docentes, traduzindo-se na prática numa degradação genérica do estatuto profissional e social do professor, como exemplos:

- Serão criados 2 patamares na carreira, cada um com 3 escalões com a duração de 6 anos cada. O primeiro patamar é para a categoria de “professor”, o segundo, para o “professor titular”. Para chegar a esta categoria, o docente, após decorridos 18 anos com uma avaliação anual de “BOM”, terá que se candidatar a uma prova pública e, passado mais este obstáculo, terá que se sujeitar, ainda, a um regime de quotas que não pode exceder 1/3 da totalidade do pessoal docente do quadro da escola.

- Para a progressão na carreira serão criadas classificações altamente redutoras: “INSUFICIENTE, REGULAR, BOM, MUITO BOM E EXCELENTE”. Ainda que os docentes obtenham classificação de “regular” não passarão de escalão. A progressão na carreira será exclusivamente reservada para aqueles que obtenham classificações superiores a “bom”;

- Ainda assim, dificilmente os docentes progredirão na carreira. A atribuição das classificações de “BOM, MUITO BOM ou EXCELENTE” na avaliação do desempenho, ficará condicionada à leccionação de 97% das aulas previstas em cada ano;



-
- Os docentes que pertencem ao Quadro de Zona Pedagógica (QZP), nunca serão promovidos à categoria de “professor titular” e como tal, nunca terão acesso aos últimos três escalões da carreira;
 - A avaliação do desempenho será centrada em factores de avaliação externa e condicionada pelas taxas de abandono e aproveitamento escolar dos alunos da escola. A estes factores penalizadores e subjectivos juntar-se-á outro, tão caricato, como o preenchimento de uma ficha individual de avaliação de cada professor por cada encarregado de educação;
 - Será aplicado o Contrato Individual de Trabalho para os docentes não pertencentes aos quadros;
 - Será alterado, só para os docentes, o regime de faltas por conta das férias, já que para os restantes funcionários públicos, permanecerá inalterável. As faltas de carácter imprevisível (acidente, avaria do meio de transporte e outras situações) não poderão ser justificadas. Serão marcadas, por isso, faltas injustificadas aos docentes que faltarem nestas circunstâncias;
 - Será desconsiderada, completamente, a obtenção pelos docentes de novas qualificações, nomeadamente a licenciatura e o mestrado.

Como consideramos gravíssimo o momento que vivemos, sem paralelo desde o Portugal democrático, **apoiamos a greve anunciada para o dia 14 de Junho.**

Porém consideramos que não nos podemos ficar por uma greve de um dia só, e conseqüentemente, lançamos, desde já, um apelo a todas as organizações sindicais de educadores e professores para que se responda a uma só voz, equacionando a hipótese de, ainda em 2006, desencadearmos uma greve mais prolongada.



Propomos, ainda, a constituição de uma mesa sindical única, com a participação de todos, para a negociação do ECD com o M.E.

Todos sabemos que os docentes deste País o exigem.

É esta, certamente, a única forma de derrotarmos estas iniciativas, que ao vingarem, deitarão por terra todos os direitos que legitimamente conquistamos ao longo de mais de 30 anos.

Tomamos, por isso, a iniciativa de encetar contactos no sentido da necessária convergência de esforços, para que em conjunto, encontremos formas de luta verdadeiramente eficazes, no sentido de invertermos estas políticas desastrosas para a Classe Docente e para a Educação.

SEPLEU

SINAPE/FEPECI

SNPL